CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o meio artístico-cultural da Bahia e de Salvador empresta ao Brasil e ao mundo grandes artistas de todos os setores, especialmente os da música; no entanto esses profissionais estão passando por grave crise, pois foram, em função da pandemia do Covid-19, os primeiros a parar e serão os últimos a retornar às atividades regulares;
b) outras capitais, a exemplo de São Paulo, estão criando e executando alternativas culturais para resgatar minimamente o poder econômico desses pais e mães de família que realmente se encontram sem quaisquer meios de subsistência;
c) é relevante o clamor emocionado do cantor, compositor e produtor cultural, Carlos Pitta, que tantas alegrias já espalhou pelo mundo com sua música e sua cultura herdadas do povo do sertão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, e ao Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, Pablo Barrozo, a realização de festivais multiculturais virtuais para incentivo e fomento às atividades laborais dos artistas, durante a pandemia do coronavírus, o que inclui a possibilidade de doação de donativos voltada aos profissionais desse setor.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes